



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

INICIO DE EXECUÇÃO DA OBRA 09 de maio de 2016

PERÍODO DO RELATÓRIO: De 18 de abril até 08 de maio de 2016 (serviços de limpeza e delimitação) e de 09 de maio a 1º de junho de 2016 (serviços de engenharia).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA - MPF

Nome: Eng. Jardel Pereira de Lira e Tammy Nabilla Sousa Cruz

ART: Não emitida.

Telefone: (95) 3198-2026

E-mail: jardel@mpf.mp.br / tammyncruz@mpf.mp.br

COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO (ART. 67 DA LEI 8.666/93)

Nome: Robson Guimarães Costa / Joel de Oliveira Melo / Francisco das Chagas Alves / Tammy Nabilla Sousa Cruz / Jardel Pereira de Lira

Portaria: SE/PR-RR Nº 002, de 11 de janeiro de 2016

Telefone: (95) 3198-2026 / 2005 / 2000 / 2019

E-mail: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br

1. ESCOPO E LOCAL

DADOS DO CONTRATO

Nº Contrato: 15/2015

PPA/LOA: AÇÃO 110E

Empresa Contratada: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Matrícula CEI da Obra: 51.235.89823/71

Valor Atual do Contrato: R\$ 33.398.124,45 (trinta e três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Saldo de Empenho: 8.000.000,00 (oito milhões) – 2015NE000472 a 2015NE000474

Local/UF: Boa Vista - RR

Responsável Técnico: Gilson Kaminski – ART de Execução: RR20160017356

Corresponsável Técnico: Francisco Otávio da S. Velho – ART de Execução: Não emitida

Nota Fiscal Eletrônica de Referência: 776 no valor de R\$ 804.884,25 (oitocentos e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700001953631 da 2ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná juntado à folha de nº 152 do PA de fiscalização e presente na mídia da 1ª medição juntado ao PA de pagamento, constante da folha de nº 31.

Percentual de Conclusão da Obra Previsto para o Período: 1,7%

Percentual de Conclusão da Obra Realizado no Período: 2,41%

Percentual de Conclusão da Obra Pendente: 97,59%

Identificação do Processo de Pagamento 2016: 1.32.000.000726/2016-59

Identificação processo de fiscalização: 1.32.000.000051/2016-48

Tipo de obra: Prédio Público.

Objeto da fiscalização: Construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Período abrangido pela fiscalização: 18/04/2016 a 01/06/2016 (Documental – preliminar e Técnico - Definitivo)

2. ATIVIDADES DO PERÍODO

Foi fiscalizado e acompanhado as atividades da empresa OIKOS desde a limpeza até o estacamento das fundações com perfuração em hélice contínua, conforme Relatório Técnico e Medição em anexo, sendo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

acompanhado as etapas não abrangidas por serviços de engenharia propriamente dita, tais como: pagamentos de taxas, limpeza e delimitação (tapume) do canteiro de obra, consignando com o início dos serviços de engenharia (alocação de máquinas e equipamentos, contratações de serviços devidamente subcontratados, construção de barracos, alocação da obra, escavações, aterros, perfuração e estacamento).

Todas as atividades de engenharia do período encontram-se lançadas no Diário de Obras do MPF, bem como todos os registros fotográficos dos serviços realizados encontram-se em anexo em mídia digital, por motivos de que a primeira Nota Fiscal de nº 776, necessitou estar acompanhada com inúmeras documentações em observância ao disposto no item 5.1.61 da Clausula Quinta, Clausula Sétima e Parágrafos sexto a Décimo Segundo da Clausula Décima Terceira do Contrato nº 15/2015, bem como a comprovação do disposto na legislação ambiental e de edificações do Município de Boa Vista – Roraima, das quais foram efetivamente cumpridas nos termos das normas vigentes.

3. CONSTATAÇÕES NEGATIVAS NA FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO

Constatação do Período nº 1: Foi detectado que o engenheiro da empresa OIKOS, senhor Francisco Otávio da Silveira Velho, corresponsável pela execução da obra objeto do contrato nº 15/2015, não emitiu sua ART para ter tal competência junto ao contrato firmado com esta Procuradoria da República, descumprindo desta maneira o pactuado tanto no CREA/RR quanto o acordado com esta Comissão, motivo que ensejou a comunicação à empresa que ficaria vedado a permanência do mesmo na obra sem a presença do único responsável Técnico da empresa com competência para executar a obra, senhor Gilson Kaminski com a ART de Execução de nº RR20160017356.

Constatação do Período nº 2: Foi verificado ainda que não foi emitido a ART de Fiscalização e Acompanhamento dos Responsáveis Técnicos do Contrato nº 15/2015, Jardel Lira e Tammy Nabilla, por motivo de não aceitação do CREA da forma nominativa da Portaria de Fiscalização, que segundo eles, deve conter a designação não só da fiscalização, mas também do acompanhamento da obra, motivo que durante o período que abrangeu a 1ª medição e até o fechamento do presente relatório, não estavam cobertos pela vinculante necessidade de ter as ART de Fiscalização que já se encontra com pedido de pagamento formalizado através do Memorando nº 18/2016/CA, datado de 1º de abril de 2016 (Único PRRR-00006398/2016).

Constatação do Período nº 3: Foi verificado que nos primeiros dias de execução dos serviços de engenharia, alguns trabalhadores da obra, no intervalo para almoço, utilizavam-se do meio fio e das calçadas externas da obra para descansar, deitando-se no chão, motivo que alertei verbalmente a técnica em segurança do trabalho, senhora Deyse Nayara Gonçalves Dias, para que adotasse toda e qualquer providências para que tais situações não ocorressem mais, sob viabilidade extrema de substituição compulsória e imediata do trabalhador quando da própria empresa e via solicitação quando pertencente aos quadros das empresas prestadoras de serviços subcontratados da obra, o que foi verificado sem nenhuma nova ocorrência nos dias posteriores.

4. OCORRÊNCIAS TÉCNICAS

- I) Verificou-se a necessidade de alteração de parte do projeto elétrico, do de estrutura da garagem da obra e de combate a incêndio.
- II) Verificou-se que o CREA autorizou a permanência do Responsável Técnico pela execução da obra apenas 2 dias da semana, ficando o corresponsável técnico sob a gerência técnica da obra na ausência do senhor Gilson, sendo que esta condição também foi autorizada pela SEA/MPF, desde que o Corresponsável atenda as exigências do CREA e que o senhor Gilson não descumpra tal condição de estar dois dias da semana na obra, que será rigorosamente cobrado e fiscalizado pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Objeto do Contrato nº 15/2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

- III) Conforme Relatório Técnico da Medição nº 1 em Anexo, não houve outras ocorrências impeditivas que causassem prejuízo ao objeto do contrato nº 15/2015, bem como inexistir qualquer fato impeditivo para pagamento da primeira nota fiscal de execução do presente contrato.
- IV) Não houve atraso na execução do Cronograma Físico Financeiro, estando o mesmo executado em tempo previsto com maior produtividade do que o previsto para o pagamento da primeira parcela do cronograma, motivo que enseja a necessidade de alteração do Cronograma Físico Financeiro por conta do maior volume de recursos a faturar na 1ª parcela do cronograma, estando tal volume dentro do previsto dos primeiros 8 meses de obra – Medição e Cronograma Físico Financeiro anexo em mídia na folha de nº 31 do PA de pagamento e na folha de nº 151 do PA de Fiscalização.

❖ **PROVIDÊNCIAS**

Houve necessidade de alterações no cronograma físico financeiro?	(X) Sim	() Não	() N.A
Houve encaminhamento ou autorização da necessidade de alterações do cronograma físico financeiro?	() Sim	(X) Não	() N.A
Houve alterações do cronograma físico financeiro com necessidade de aditivo?	() Sim	(X) Não	() N.A
Houve alterações do cronograma físico financeiro sem necessidade de aditivos?	() Sim	(X) Não	() N.A
Houve necessidade de alterações de projeto?	(X) Sim	() Não	() N.A
Houve encaminhamento da necessidade de alterações de projeto à SEA?	(X) Sim	() Não	() N.A
Quais Projetos foram alterados?	(X) Estrutural (X) Elétrica () Hidráulica (X) Combate a incêndio () Outro - Especificar		
Houve solicitação de aditivos ao contrato?	() Sim	(X) Não	() N.A
Houve impacto financeiro no contrato?	() Sim	(X) Não	() N.A

5. PRAZO E CUSTOS

PRAZOS LEGAIS

Data de início do Contrato:	21 de dezembro de 2015	
Data da Ordem de Serviço:	18 de abril de 2016 com autorização para os serviços de engenharia a partir de 09 de maio de 2016.	
Comunicação de início da obra a SMOU	Ofício nº 13/2016/CA de 15/4/2016 (Único PRRR00007371/2016 e Ofício nº 17/2016/CA de 03 de junho de 2016.	
Data prevista para conclusão da Obra:	30 de setembro de 2019	
Vigência de Execução Contrato:	42 meses	Prazo restante: 41 Meses
Vigência do Contrato:	48 Meses	Prazo restante: 43 Meses
Vigência da licença ambiental:	24 Meses	Vigente até 12 de abril de 2018
Vigência do Alvará de Construção:	12 Meses	Vigente até 02 de junho de 2017
Garantia Contratual:	1551 dias	Vigência de 21/12/2015 até 20/3/2020.
Ciclo de Medição:	Mês	Todo dia 1º de cada mês



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Execução físico-financeira acumulada: (informar a situação física de cada **etapa** prevista no Plano de Trabalho vigente, bem como as datas em que estas etapas tiveram início **de fato** e o valor total que já foi gasto em cada uma). EM ANEXO NAS FOLHAS DE Nº 29 A 31.

Execução física de cada ETAPA prevista no PLANO DE TRABALHO							
Meta	Etapa	Situação (marque apenas um X)			Início real	Término real	Valor total gasto (R\$)
		Não iniciada	Em execução	Concluída			
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*
Total (R\$)							*

* Para uso dos fiscais técnicos quando não apresentado em relatório em separado.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DA OBRA – EXECUÇÃO POR DETALHAMENTO										
TRECHO	DATA	ITEM	ITEM*	ESTACA*	TIPO	DIAMETRO ESTACA (m)	Estimativa Estaca HCM			
							PROFUNDIDADE ESTACA HCM Projeto (m)	PROFUNDIDADE ESTACA HCM Executado (m)	VOLUME DE ESTACA HCM Projeto (m)	VOLUME ESTACA HCM Executado (m)
-		1	B1	E1-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		2	B2	E2-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		3	B3	E3-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		4	B4	E4-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		5	B5	E5-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		6	B6	E6-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		7	B7	E7-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		8	B8	E8-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		9		E8-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		10	B9	E9-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		11		E9-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		12	B10	E10-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		13		E10-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		14	B11	E11-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		15		E11-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		16	B12	E12-1	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		17		E12-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		18	B13	E13-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		19		E13-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		20	B14	E14-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		21	B15	E15-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		22		E15-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		23	B16	E16-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		24		E16-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		25	B17	E17-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		26	B18	E18-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		27		E18-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		28	B19	E19-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		29		E19-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		30	B20	E20-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		31	B21	E21-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		32		E21-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		33	B22	E22-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		34		E22-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		35	B23	E23-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		36	B24	E24-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		37		E24-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		38	B25	E25-1	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		39	B26	E25-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		40		E26-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		41		E26-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		42	B27	E27-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		43		E27-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		44	B28	E28-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		45		E28-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		46	B29	E29-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		47		E29-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	23/5/2016	48	B30	E30-1	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,800
-	24/5/2016	49		E30-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,520
-	23/5/2016	50	B31	E31-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,596
-	24/5/2016	51		E31-2	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,520
-	23/5/2016	52	B32	E32-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,772
-	23/5/2016	53	B33	E33-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,730
-		54	B34	E34-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		55		E34-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		56	B37	E37-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		57		E37-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		58	B38	E38-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		59	B39	E39-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		60		E39-2	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		61	B40	E40-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		62		E40-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		63	B41	E41-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		64		E41-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		65	B42	E42-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		66		E42-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	67	B43	E43-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,520
-		68		E43-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	69	B44	E44-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,592
-		70		E44-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	71	B45	E45-1	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,499
-		72		E45-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	16/5/2016	73	B48	E48-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	3,420
-	17/5/2016	74		E48-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,968
-	17/5/2016	75	B49	E49-1	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	3,192
-	23/5/2016	76		E49-2	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,709
-	17/5/2016	77	B50	E50-1	HCM	C50	12,00	12,00	2,355	2,744
-	23/5/2016	78		E50-2	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,940
-	17/5/2016	79	B51	E51-1	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,520
-	23/5/2016	80		E51-2	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,940
-		81	B56	E56-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		82		E56-2	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		83	B57	E57-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		84		E57-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		85		E57-3	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		86	B58	E58-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		87		E58-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		88	B59	E59-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		89		E59-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		90	B60	E60-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		91		E60-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		92	B61	E61-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		93		E61-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		94	B62	E62-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		95		E62-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		96	B65	E65-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		97		E65-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		98	B66	E66-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		99		E66-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		100	B69	E69-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		101		E69-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		102	B70	E70-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		103		E70-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		104	B71	E71-1	HCM	C60	12,00		3,3912	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		105		E71-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		106	B72	E71-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		107		E71-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		108	B73	E73-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		109		E73-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		110	B76	E76-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		111	B77	E77-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		112	B78	E78-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-	17/5/2016	113	B79	E79-1	HCM	C50	12,00		2,355	2,875
-	18/5/2016	114	B80	E80-1	HCM	C50	12,00		2,355	2,625
-	23/5/2016	115		E80-2	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,750
-	17/5/2016	116	B85	E85-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,790
-	23/5/2016	117		E85-2	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,814
-	17/5/2016	118	B86	E86-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,856
-	23/5/2016	119		E86-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,330
-		120	B87	E87-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		121	B88	E88-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		122		E88-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		123	B89	E89-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		124		E89-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-	21/5/2016	125	B92	E92-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,625
-	21/5/2016	126	B93	E93-1	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,793



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-	23/5/2016	127		E93-2	HCM	C50	12,00	12,07	2,355	2,604
-	21/5/2016	128	B94	E94-1	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,793
-	23/5/2016	129		E94-2	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,478
-		130	B95	E95-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		131		E95-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		132	B98	E98-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		133	B99	E99-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		134		E99-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		135	B100	E100-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		136		E100-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		137	B101	E101-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		138		E101-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		139	B102	E102-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		140		E102-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		141	B103	E103-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		142	B104	E1041	HCM	C50	12,00		2,355	
-		143	B105	E105-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		144		E105-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		145	B106	E106-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		146	B107	E107-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		147	B108	E108-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		148	B109	E109-1	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		149		E109-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		150	B110	E110-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		151		E110-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		152	B111	E111-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		153		E111-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		154	B112	E112-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-	17/5/2016	155	B113	E113-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,835
-	18/5/2016	156		E113-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,646
-	17/5/2016	157	B114	E114-1	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,835
-	18/5/2016	158		E114-2	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,778
-	21/5/2016	159	B115	E115-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,793
-	18/5/2016	160		E115-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,541
-		161	B116	E116-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		162		E116-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		163	B119	E119-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		164		E119-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		165	B120	E120-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		166		E120-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		167	B121	E121-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		168		E121-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	21/5/2016	169	B122	E122-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,667
-	18/5/2016	170		E122-2	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,688



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-	21/5/2016	171	B123	E123-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,772
-	18/5/2016	172		E123-2	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	3,045
-	21/5/2016	173	B124	E124-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,672
-	18/5/2016	174		E124-2	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,730
-	21/5/2016	175	B125	E125-1	HCM	C50	12,00	12,02	2,355	2,541
-	18/5/2016	176		E125-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,541
-		177	B126	E126-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		178		E126-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		179	B127	E127-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		180		E127-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		181	B128	E128-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		182		E128-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		183	B35-36	E35-36-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		184		E35-36-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		185	B46-47	E46-47-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		186		E46-47-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-	23/5/2016	187	B52-53	E52-53-1	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,772
-	24/5/2016	188		E52-53-2	HCM	C50	12,00	12,05	2,355	2,751
-		189	B67-68	E67-68-1	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		190		E67-68-2	HCM	C60	12,00		3,3912	
-		191	B81-82	E81-82-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		192		E81-82-2	HCM	C50	12,00		2,355	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		193	B90-91	E90-91-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		194		E90-91-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		195	B96-97	E96-97-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		196	B117-118	E117-118-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		197	BE1	E1-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		198		E1-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		199		E1-3	HCM	C50	12,00		2,355	
-		200	BE2	E2-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		201		E2-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		202		E2-3	HCM	C50	12,00		2,355	
-		203	BE3	E3-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		204		E3-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		205		E3-3	HCM	C50	12,00		2,355	
-		206	BE4	E4-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		207		E4-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-		208		E4-3	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	209	BE5	E5-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	2,50
-		210		E5-2	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	211	BE6	E5-3	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,52
-		212	BE7	E6-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-	23/5/2016	213	BE8	E7-1	HCM	C50	12,00	12,06	2,355	2,86



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

-		214	B54	E8-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-	24/5/2016	215	B55	E54-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,50
-	24/5/2016	216	B63	E55-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,48
-		217	B64	E63-1	HCM	C50	12,00		2,355	
-		218	B74	E64-1	HCM	C50	12,00	12,04	2,355	
-	24/5/2016	219	B75	E74-1	HCM	C50	12,00		2,355	2,68
-	24/5/2016	220	B83	E83-1	HCM	C50	12,00	12,03	2,355	2,56
-		221	B84	E84-1	HCM	C50	12,00		2,355	

Observação: Aqui estão listadas todas as estacas da obra e o mapa de concretagem será entregue na segunda medição com a análise de todos os corpos de prova.
* Ver Projeto.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

6. SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS E REGULARIDADE CONTRATUAL

De acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2015, verificou-se detalhadamente os objetos, contratos e questões relativas a regularidade fiscal e previdenciária de cada um dos serviços subcontratados pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, sendo estas empresas as seguintes:

Empresa	Nome	Nº Funcionários	CNPJ	Objeto	UF
1	Geo Strauss Engenharia de Fundações da Amazônia LTDA	5	09140647000193	Escavação e Estaca	AM
2	R.E. Castro Ávila e Cia Ltda	2	09543926000106	Topografia	RR
3	Mix Construções Eireli-EPP	15	23530933000196	Retro com Operad.	RR
4	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de obra civil Tapume	RR
5	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de Obras e Serviços	RR
6	Construtec Engenharia	2	17481655000121	Análise de Amostra	RR
7	Amazônia Concreto Ltda	17	08938592000107	Concreto	RR

N. A – Não Declarado

Empresa	Situação Regular (marque apenas um X)				Nº do contrato	Vigência do contrato até	Valor contratado (R\$)
	Regularidade fiscal	Regularidade FGTS	Regularidade INSS	Regularidade CNDT			
1	X	X	X	X	0201-04/2016	25/6/2016	166.961,50
2	X	X	X	X	0200-02/16	N. D	24.000,00
3	X	X	X	X	0201-06/2016	N. D	17.000,00
4	X	X	X	X	0201-01/2016	N. D	50.026,80
5	X	X	X	X	0201-07/2016	N. D	1.018.951,33
6	X	X	X	X	N. D	N. D	N. D
7				X	N. D	N. D	N. D
Total (R\$)							1.276.939,63

N. A – Não Declarado

7. REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

CHECK LIST DE FUNCIONÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS						
Funcionário	Cargo	CTPS	Exame Admis.	CBO	Acordo Coletivo	EPI
Antônio Ferreira	Armador	26367460001	OK	351605	OK	OK
Deyse Nayara Gonçalves Dias	Tec. Segurança	26541170001	OK	715305	OK	OK
Francimar José Rodrigues	Carpinteiro	4627800002	OK	715505	OK	OK
Francisco Otávio da S. Velho	Eng. Civil	93751111	OK	214215	OK	OK
João Gonçalves da Silva	Mestre de Obras	26830615	OK	710205	OK	OK
Marcelo dos Santos Cardoso	Servente de Obras	2499377001	OK	717020	OK	OK
Márcio Raposo	Serv. de Obra	2654460001	OK	717020	OK	OK



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Maria Moraes Costa	Ass. Adm. Obras	2178144002	OK	411010	OK	N.A
Paulo Roberto da Silva freitas	Almoxarife	97676850040	OK	414105	OK	N.D
Raimundo de Sousa Santos	Armador	2655330001	OK	715305	OK	OK

N.A – Não Aplicável

SALÁRIOS – VALE ALIMENTAÇÃO – VALE TRANSPORTE

Nome	Salário pago até o 5º dia útil	Vale Alim.	Vale transp.
Antônio Ferreira	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Deyse Nayara Gonçalves Dias	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Francimar José Rodrigues	Não aplicável este mês	Não declarado	N. D
Francisco Otávio da S. Velho	Não aplicável este mês	Não declarado	N. D
João Gonçalves da Silva	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Marcelo dos Santos Cardoso	Não aplicável este mês	Não declarado	Optante
Márcio Raposo	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Maria Moraes Costa	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Paulo Roberto da Silva freitas	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O
Raimundo de Sousa Santos	Não aplicável este mês	Não declarado	N. O

N.O – Não Optante / N.D – Não Declarado

DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTROLE TRABALHISTA

Nome do Funcionário	Admissão	Demissão
Antônio Ferreira	09 de maio de 2016	
Deyse Nayara Gonçalves Dias	09 de maio de 2016	
Francimar José Rodrigues	18 de maio de 2015	
Francisco Otávio da S. Velho	05 de dezembro de 2014	
João Gonçalves da Silva	16 de maio de 2016	
Marcelo dos Santos Cardoso	09 de maio de 2016	
Márcio Raposo	09 de maio de 2016	
Maria Moraes Costa	18 de abril de 2016	
Paulo Roberto da Silva freitas	23 de maio de 2016	
Raimundo de Sousa Santos	09 de maio de 2016	

REGULARIDADE FISCAL – INSS – FGTS - CNDT

Certidão	Regular	Irregular	Validade
Municipal	X		04/7/2016
Estadual	X		17/6/2016
Federal	X		14/8/2016
FGTS	X		06/7/2016
INSS	X		14/8/2016
CNDT	X		03/12/2016

Verificações realizadas de acordo com o Roteiro Simplificado para Acompanhamento de Contratos Administrativos – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Revisada e Atualizada – MPF/PR-RR/Ano 2016.

**CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA
CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREA E SEA/MPF**

Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Gilson Kaminski	2 dias



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

8. CONCLUSÃO

SITUAÇÃO DA OBRA

Conforme dados coletados diariamente do Diário de Obras, nas fiscalizações de campo, análise documental, não há nenhuma situação que enseje maiores preocupações neste primeiro relatório, sendo oportuno apenas a preocupação com o inverno que este ano está mais forte que em outros anos, bem como houveram duas empresas subcontratadas que não foram entregues seus contratos com a empresa OIKOS, mas que será solicitado posteriormente sem prejuízo do que já foi realizado.

9. ANEXOS

- a) **Relatório fotográfico do período**
- b) **Mídia digital com o Diário e Boletins de medição do período.**

10. LOCAL E DATA DO RELATÓRIO

Boa Vista – Roraima, 09 de junho de 2016

11. FÉ DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

Declaramos que as metas estabelecidas na 1º etapa do contrato definida no Cronograma Físico Financeiro foram atendidas sem nenhum fato impeditivo para pagamento da NF nº 776, inclusive com relação a prazos e custos.

Jardel Pereira de Lira
Engenheiro Civil/Membro da Comissão

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Engenheira Civil/Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas.**

12. PARA USO DO SECRETÁRIO ESTADUAL

() Não foram identificados vícios.

() Ver Nota Técnica ou Despacho constante da folha de nº. _____

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas.**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

ANEXOS FOTOGRÁFICOS

Figuras 1 e 2 – Barracão de guarita



Figuras 3 e 4 – Barracão de Vivência



Figuras 5 a 8 – Tapumes





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016



Figuras 9 a 12 – Área do Terreno antes da limpeza





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Figuras 13 a 20 – Área do Terreno durante a limpeza





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Figuras 21 a 26 – Fechamento do tapume





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Figuras 27 a 32 – Ferragens – Materiais – Maquinários e Perfuratriz





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

Figuras 33 a 49 – Perfuração – Estacamento – Concretagem – Barraco – Placa





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2016

